



Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Ano Letivo 2014/2015

AVISO DE ABERTURA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO – HORÁRIO 20

Em cumprimento do disposto no artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém colocou na plataforma da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) um horário para um **Licenciado em Psicologia Educacional**, nos seguintes termos:

- **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo Certo;

- **Duração do Contrato** – Temporário;

- **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;

- **N.º de horas** (semanais) - 20 horas.

- **Caracterização de Funções** – Desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar; orientação vocacional dos alunos em final de ciclo e acompanhamento de situações comportamentais verificadas na escola; avaliação/apoio psicopedagógico a alunos com NEE; acompanhamento dos cursos vocacionais, ao longo do processo de ensino, em articulação com as famílias.

Para além da Licenciatura em **Psicologia Educacional**, considera-se requisito de admissão que os candidatos estejam inscritos na **Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

Serão considerados motivos de exclusão: a) os candidatos não serem detentores de Licenciatura em Psicologia Educacional; b) os candidatos não procederem ao envio do portefólio, ou procederem ao seu envio fora do prazo estipulado.

Numa **primeira fase**, proceder-se-á à **avaliação do portefólio** e atender-se-á ao **número de anos de experiência profissional** adquirida na área da Psicologia Educacional.

Os Subcritérios para **Avaliação do Portefólio** (1), cuja ponderação (prevista na lei) é de 30%, e terão em conta os seguintes parâmetros: 1.1. Formação Académica acrescida, considerada relevante para a área a que se candidata; 1.2. Desenvolvimento de Projetos consideradas relevantes no exercício do cargo; 1.3. Ações de Formação relevantes para a área a que se candidata.

O Portefólio deverá ser enviado, para o *email*: **cap@aesc.edu.pt, até às 18:00 horas do dia 9 de outubro.**

No critério Experiência Profissional, atender-se-á ao n.º de anos de desempenho na área específica.

Tendo em conta os resultados apurados na primeira fase, serão chamados à segunda fase do processo de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - os primeiros cinco (5) candidatos que obtiverem a valoração mais elevada na soma da alínea a) com a alínea c) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio.

Santiago do Cacém, 6 de outubro de 2014

A Presidente do Júri: Catarina Fernandes